



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ISNALDO BULHÕES

PARECER Nº 097 /2018

2ª COMISSÃO – CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 000842/2018

DATA: 22/03/2018

AUTOR: TARCIZO FREIRE

EMENTA: INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E/OU CREDITÍCIAS DE DISPONIBILIZAREM EM AGÊNCIAS, POSTOS DE ATENDIMENTO OU ASSEMELHADOS, SITUADOS(AS) NO ESTADO DE ALAGOAS, TODAS AS INFORMAÇÕES COMERCIAIS E CONTRATUAIS DO SEGMENTO ACESSÍVEL, ATRAVÉS DE PLATAFORMA DE CONVERSÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS EM TEMPO REAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária 587/2018, submetido à 2ª Comissão Parlamentar de Constituição Justiça e Redação:

I – Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Deputado Tarcizo Freire, sob a forma de Projeto de Lei Ordinária, com objetivo retromencionado em ementa. Assim, o projeto encontra-se nesta comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

II – Análise

Cumpra mencionar preliminarmente, que a competência para propositura do presente projeto está de acordo com o que preleciona o artigo 86 da Constituição do Estado de Alagoas. Ademais, além da boa técnica legislativa, o projeto em comento dispõe de uma política de acessibilidade e inclusão social. Assim, verifica-se que a presente proposição está dando fiel cumprimento aos preceitos Constitucionais, inexistindo óbice, por ora, para sua tramitação uma vez que está de acordo com os ditames legais e constitucionais;

III - Conclusão

Considerando os fundamentos expostos, como também os fundamentos legais e constitucionais, esta Relatoria resolve exarar Parecer de forma FAVORÁVEL à tramitação e aprovação da matéria apresentada. É o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ MEDEIROS TAVARES, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL DE ALAGOAS – MACEIÓ, 30 de Julho de 2018.

(Assinatura) (Assinatura)
(Assinatura) (Assinatura)
(Assinatura) (Assinatura)
(Assinatura) (Assinatura)
(Assinatura) (Assinatura)
(Assinatura) (Assinatura)

PRESIDENTE

RELATOR: ISNALDO BULHÕES

REJEITADO
EM, 19/06/18
(Assinatura)